



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXII Nº 01 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2022

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA FUNARTE Nº 435, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogação prazo Comissão de Sindicância Investigativa Processo
01530.000173/2020-54.

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria da Casa Civil nº 514, de 11 de maio de 2021, publicada no DOU de 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021,

CONSIDERANDO:

- A suspensão dos prazos processuais relativos aos processos administrativos de sindicâncias e disciplinares devido a instituição do trabalho remoto para servidores, empregados públicos e colaboradores da FUNARTE, objetivando a prevenção à propagação do COVID-19;

CONSIDERANDO:

- A retomada dos trabalhos, conforme solicitação do servidor responsável pela Sindicância Investigativa.

CONSIDERANDO:

- O pedido do servidor responsável pela Sindicância Investigativa para prorrogação do prazo, por mais 30 dias contínuos, para finalização dos trabalhos.

RESOLVE:

Art.1 - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa no Centro da Música da Funarte, Processo 01530.000173/2020-54, por mais 30 dias contínuos, a contar de 28/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 29/12/2021 tendo em vista o retorno dos trabalhos de sindicância.

Portaria assinada:

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 26/01/2022, às 06:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1356685** e o código CRC **D122B70E**.